



PORTARIA Nº 178/2022.

“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REMOVER a servidora Dora Madalena Quintana, trabalhadora braçal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 49753, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde/Hospital, a partir do dia 06/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 176/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

"Dispõe sobre o remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 30/2022, do Prefeito Municipal de Paranhos, que estabelece normas para contenção de gastos, havendo a necessidade de movimentação pessoal para as devidas adequações.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR a servidora ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA, matrícula 31489282, com cargo de PROFESSORA – ANOS INICIAIS, lotados na Escola Municipal Ver. Ivo Ilmo Wachsmann, para exercerem suas atribuições na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito a partir do dia 01/06/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 177/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

"Dispõe sobre o remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 30/2022, do Prefeito Municipal de Paranhos, que estabelece normas para contenção de gastos, havendo a necessidade de movimentação pessoal para as devidas adequações.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR a servidora ELAINE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 31489304, com cargo de PROFESSORA, lotados na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito – Sala de Recurso Multifuncional - AEE, para exercerem suas atribuições no Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato a partir do dia 01/06/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PORTARIA Nº 178/2022.**"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".****PORTARIA Nº 178/2022.**

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora Dora Madalena Quintana, trabalhadora braçal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 49753, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde/Hospital, a partir do dia 06/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

RESOLUÇÃO 004/2022, de 25 de Maio de 2022 Da Mesa diretora para o mandato de 25 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.**RESOLUÇÃO 004/2022, de 25 de Maio de 2022****Da Mesa diretora para o mandato de 25 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos- CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em